

MERCEARIA IAREK LTDA

NOTA FISCAL M-1

001440

Rua Ursula Ercole Cumim, 221 - Passaúna - Cep 83535-000
Campo Magro - Paraná

SAÍDA ENTRADA

C.N.P.J. **85.504.470/0001-45**

1ª VIA DESTINATÁRIO

NATUREZA DA OPERAÇÃO: *Venda* CFOF: *5102* INSCR. EST. SUBSTIT. TRIBUT.:

INSCRIÇÃO ESTADUAL **10201581-97**

DATA LIMITE P/ EMISSÃO 29.03.2016

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: *Câmara Municipal de Campo Magro* C.N.P.J. / C.P.F.: *01645691/0001-43*
 ENDEREÇO: *Rua Silvestre Iarek n° 120* BAIRRO/DISTRITO: *Centro* CEP: *83535-000*
 MUNICÍPIO: *Campo Magro* FONE/FAX: *36771253* UF: *PR* INSCRIÇÃO ESTADUAL: *Isento*

DATA DA EMISSÃO: *03/03/15*
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: *03/03/15*
 HORA DA SAÍDA: *8:03h.*

DADOS DO PRODUTO

UNID.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Sit. Tributária	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	2	un. de água 20 lts		10,82	21,64	
	2,280	gr de queijo mussarela		20,15	45,94	
	10,35	kg de presunto		17,90	18,52	
	3,38	gr. de mortadela		14,90	5,03	
	1,100	kg de cebola		2,00	2,20	
	1,200	kg de tomate		3,30	3,96	
	8	dz de ovos		2,98	23,84	
	95	un. de água mineral 500 ml.		1,50	142,50	
	1	pkt. de farinha de trigo 5kg		9,90	9,90	
	5	pkt. de café 500gr.		8,10	40,50	
	2	un. de leite de coco 200ml.		3,30	6,60	
	3	lt. de molho pronto 340gr.		3,47	10,41	
	2	un. de requijão 200gr.		4,25	8,50	
	11	un. de refrigerante de cola 2lt.		4,70	51,70	
	1	un. de óleo de soja		2,69	2,69	
	1	pkt. de açúcar refinado 5kg		7,90	7,90	
	2	potes de margarina 500gr.		4,47	8,94	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	410,77
				VALOR TOTAL DA NOTA
				410,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRETE P/ CONTA: 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO PLACA DO VEÍCULO: UF: C.N.P.J. / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

Declaramos que recebemos os materiais e/ou serviços constantes neste documento.
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

DADOS ADICIONAIS

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS % FONTE: IBPT
 Empresa Optante pelo Regime das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional - Não gera direito a crédito do ICMS conforme resolução CGSN 10/2007.